



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025
(Do Dep. Felipe Carreras)

Requer informações a Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, e conseqüentemente ao Sr. Alexandre Fioranelli - Diretor de Normas e Habilitação dos Produtos - DIPRO, informações acerca da Consulta Pública ANS nº 145, de 31 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, §2º da Constituição Federal, e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada à Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, e conseqüentemente Sr. Alexandre Fioranelli - Diretor de Normas e Habilitação dos Produtos - DIPRO, requerimento de informações acerca das razões para a prorrogação do prazo Consulta Pública nº 145, de 31 de janeiro de 2025 por apenas 06 dias, ou seja, até o dia 09 de fevereiro de 2025, apesar da solicitação do Ministério Público Federal; Instituto de Defesa de Consumidores (IDEC); e de diversas outras associações e entidades setoriais para um debate mais amplo em razão da complexidade e do impacto das diversas matérias tratadas na r. Consulta Pública.





JUSTIFICAÇÃO

Segundo aviso publicado em 03 de fevereiro de 2025 no Diário Oficial da União, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS aprovou a prorrogação da Consulta Pública ANS nº 145, de 31 de janeiro de 2025 até o dia 09 de fevereiro de 2025.

A mencionada Consulta Pública cuida de quatro grandes temas: (1) Reajustes e rescisão contratual em planos coletivos; (2) Mecanismos de regulação financeira; (3) Venda on-line e (4) Revisão Técnica. Apesar da complexidade das matérias abrangidas, conferiu-se prazo inicial de 45 dias (19/12/2024 a 03/02/2025) para tratar de temas relativos à Política de Preços e Reajustes dos Planos de Saúde, que necessitam de discussão aprofundada.

Em razão do grande volume de dados e informações de elevada repercussão sobre cada tema regulatório, diversas entidades representativas dos beneficiários e do setor regulado, bem como o procurador da República Hilton Melo, da Câmara de Defesa da Ordem Econômica e da Defesa do Consumidor do Ministério Público Federal, solicitaram a prorrogação do prazo que se findou dia 03 de fevereiro de 2025.

Em que pese as manifestações uníssonas dos envolvidos acerca da imprescindibilidade da prorrogação por prazo crível, a ANS concedeu apenas mais 06 dias para a conclusão da Consulta Pública.

Portanto, buscando garantir o interesse público coletivo, requeiro as informações quanto à prorrogação da consulta pública ter sido de apenas 06 dias, prazo ínfimo perante a complexidade das matérias envolvidas na consulta pública em questão.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **FELIPE CARRERAS**

PSB/PE

